

COMUNICADO R-09/2018

REGULAMENTO PARA A SELEÇÃO DE ALUNO DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA “TOP ESPAÑA” - SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018.

O Vice-reitor de Ensino e Pesquisa do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Marcelo Antonio Pavanello, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e do Regimento do Centro Universitário FEI, estabelece as normas para regulamentação da seleção de estudante de graduação dos Cursos de Administração, Ciência da Computação e Engenharia desta Instituição de Ensino para participação no Programa “Top Espanha” – Santander Universidades – Edição 2018.

1. APRESENTAÇÃO

Este Comunicado tem o objetivo de estabelecer os critérios para a seleção de **01 (um)** aluno de graduação dos Cursos do Centro Universitário FEI, para a participação no Programa “Top Espanha” - Santander Universidades – Edição 2018, que será realizado na Universidad de Salamanca, Espanha.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Poderão candidatar-se, os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Administração, Ciência da Computação e Engenharia** do Centro Universitário FEI, *campi* São Bernardo do Campo e São Paulo.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO

Poderão se inscrever para a pré-seleção a ser realizada pelo Centro Universitário FEI, para participarem do Programa, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

.../



- b) Não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- c) Não ser funcionário ou estagiário da FEI;
- d) Estar regularmente matriculado, neste primeiro semestre de 2018, cursando a partir do 2º ciclo, e ou que a conclusão do curso esteja prevista a partir de dezembro de 2018;
- e) Estar em dia com as obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a FEI;
- f) Ter média aritmética de todas as disciplinas cursadas igual ou maior que 6,0 (seis);
- g) Possuir passaporte de viagem válido;
- h) Ter conta corrente ativa no Santander. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o aluno tenha realizado ou autorizado transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- i) Ter lido, compreendido e aceito todas as condições e regras do Programa “TOP Espanha” – Santander Universidades – Edição 2018, que vêm estabelecidas no Termo de Adesão de Aluno, nos Princípios Gerais do Programa – Edição 2018 e também no que neste documento vem regrado, principalmente no que se refere à restrição de direitos e obrigações a serem cumpridas.

4. INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos deverão realizar as inscrições, via *online*, a partir da data de assinatura do presente documento até o dia **03 de maio de 2018**, por intermédio da página: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/top-espana.aspx>
- b) A seleção será realizada pelo Centro Universitário FEI e o vencedor será avisado até o dia **10 de maio de 2018**, por intermédio da página: http://portal.fei.edu.br/pt-BR/ensino/relacoesInternacionais/programas_internacionais/Paginas/topespanha.aspx;

c) Para efetivar participação, o vencedor deverá apresentar uma cópia da página de identificação do passaporte vigente e o termo de adesão até o dia **23 de maio de 2018**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Dos inscritos, nos termos do item 4 do presente, será escolhido **1 (um)** aluno, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Melhor média aritmética obtida ao longo dos ciclos anteriores;
- b) Em situação de empate, será escolhido aquele que tenha obtido a maior média em ciclo anterior, até que se obtenha o desempate.

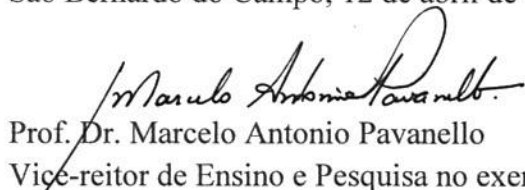
6. PREMIAÇÃO

O Santander Universidades custeará ao candidato escolhido passagem aérea, de ida e volta, para Espanha, traslados, hospedagem, alimentação, curso integral de idioma e cultura espanhola, material de apoio, certificado e alguns passeios na região de Salamanca.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Período de estudos no exterior: de 29 de junho a 22 de julho de 2018 (a ser definido);
- b) Programa: Curso de Idioma e Cultura Espanhola;
- c) Instituição de Ensino de destino: Universidad de Salamanca, Espanha;
- d) Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Reitoria.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2018.


Prof. Dr. Marcelo Antonio Pavanello
Vice-reitor de Ensino e Pesquisa no exercício da Reitoria